

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 16 de setembro de 2013

Número 178

ÍNDICE

Assembleia da República

Declaração n.º 7/2013:

Conta de gerência da Assembleia da República referente ao ano de 2012 5850

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013:

Reconhece as condições excecionais dos incêndios ocorridos na Serra do Caramulo e em Picões, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 99.º e 100.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013). 5861

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração n.º 7/2013**

Declara-se que, pela Resolução da Assembleia da República n.º 127/2013, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013, foi aprovada a

conta de gerência da Assembleia da República referente ao ano de 2012, que, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), se publica.

Assembleia da República, 3 de setembro de 2013. —
A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

Mapa de fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2012

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Saldo da gerência anterior		
	De Dotações orçamentais		
	Dotações Orçamentais	0,00	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	21.754.275,78	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	3.194,00	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	614.310,00	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	2.301.553,15	
		24.673.332,93	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado	4.331,70	
	Operações de tesouraria	-12.559,79	
		-8.228,09	
	Outros		
	Receitas do Estado	1.435,67	
	Operações de tesouraria	53.308,22	
		54.743,89	24.719.848,73
	Sendo		
	Em cofre	0,40	
	Em depósito	24.719.848,31	
	Total	24.719.848,73	

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Receitas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
060301A0	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	50.373.315,00	50.373.315,00
	<i>Receitas de Capital</i>		
100301A0	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	3.278.732,00	3.278.732,00
			53.652.047,00
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
050201A0	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	1.133,97	
050201B0	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	119.133,22	
070102A0	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	14.411,58	
070102B0	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	13.428,03	
070108B0	Venda de Merchandising	27.285,19	
070207	Venda de Senhas de Refeição	263.705,53	
070299A0	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	1.064,05	
070302	Rendas de Edifícios	46.747,49	
080199A0	Outras receitas correntes - AR	1.307,77	488.216,83
	<i>Receitas de Capital</i>		
090410	Famílias	1.912,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.848,71	152.760,71
			640.977,54
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
0603013043	Transferências OE - corrente para CNE	855.360,00	
0603013044	Transferências OE - corrente para CADA	676.965,00	
0603013045	Transferências OE - corrente para CNPD	661.680,00	
0603013046	Transferências OE - corrente para CNECV	229.017,00	
0603015202	Transferências OE- corrente para PROV. JUST.	4.442.598,10	
0603015262	Transferências OE- corrente para CONS FISC BD-ADN	9.228,24	
0603015733	Transferências OE- corrente para ERC	1.643.170,00	
060301H0	Transferência OE para Subvenções aos Partidos representados na AR	14.853.458,24	
060301I0	Transferência OE para Subvenção Estatal p/Campanhas Eleitorais	840.531,00	
1003013043	Transferências OE- capital para CNE	68.000,00	
1003013044	Transferências OE- capital para CADA	10.000,00	
1003013046	Transferências OE- capital para CNECV	8.200,00	
1003015202	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	100.000,00	24.398.207,58
			24.398.207,58
			78.691.232,12

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<u>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades:</u>		
	Descontos em vencimentos e salários		
	<i>Receitas do Estado:</i>	6.140.208,00	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	3.330.635,04	
	Outros		
	<i>Receitas do Estado:</i>	65.794,76	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	0,00	
	Outras OT		
	<i>Operações de tesouraria:</i>	6.531,54	
			9.543.169,34
	Total		112.954.250,19

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<u>Despesas</u>		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	8.845.461,24	
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	10.892.109,02	
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.402.874,67	
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	10.409,12	
010105D000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	5.301,75	
0101060000	Pessoal contratado a termo	177.216,55	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	195.841,27	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	34.411,23	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	688.738,39	
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	953.680,89	
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	35.492,86	
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	353.649,94	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	236.886,79	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	16.742,26	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	53.497,42	
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	86.760,29	
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	481.980,96	
010203A000	Alimentação	89.893,88	
010203B000	Alojamento	31.075,84	
010203C000	Transportes	19.785,11	

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	104.252,74	
010204B000	Ajudas de custo: Outros	8.927,38	
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	3.247.093,09	
0102050000	Abono para falhas	4.808,01	
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	24.100,00	
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	338.270,44	
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	22.199,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	80.886,73	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	15.309,53	
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	303.197,34	
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	39.964,03	
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	99.962,28	
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	1.140,41	
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	2.123,20	
010303B000	Subsídio familiar a crianças e jovens (GP's)	477,72	
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	121.672,62	
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	41.873,48	
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	5.663,48	
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	305.881,81	
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	992.341,67	
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	957.301,34	
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	13.650,17	
010306B000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	27,63	
010309A000	Seguros (SAR)	90,72	
010309C000	Seguros (Deputados)	30.719,58	
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	1.528.158,15	
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	172.018,72	
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	566.081,73	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	83.799,31	
0201040000	Limpeza e higiene	44.207,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	38.345,16	
020108A000	Material de escritório	35.936,41	
020108B000	Consumo de Papel	32.139,55	
020108C000	Consumíveis de informática	101.047,09	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	7.262,42	
0201110000	Material de consumo clínico	2.657,47	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	8.003,61	
0201140000	Outro material - Peças	821,81	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	54.613,06	
020118A000	Livros e documentação	48.379,20	
020118B000	Outras fontes de informação	174.818,81	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	12.069,67	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	23.909,32	
020121B000	Outros bens	178.114,59	
020201A000	Água	83.140,92	
020201B000	Electricidade	662.589,98	

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
020201C000	Gás (fornecimento)	42.525,53	
0202020000	Limpeza e higiene	649.598,83	
0202030000	Conservação de bens	478.717,45	
0202040000	Locação de edifícios	58.670,80	
0202060000	Locação de material de transporte	243.472,00	
0202080000	Locação de outros bens	136.777,08	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	7.123,97	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	20.889,12	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	354.772,65	
020209D000	Comunicações Móveis	150.315,74	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	4.971,18	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	18.318,34	
020210B000	Transportes - Outras situações	164.438,01	
0202110000	Representação dos serviços	70.727,86	
0202120000	Seguros	26.769,06	
020213A000	Deslocações - viagens	614.262,75	
020213B000	Estadas	371.143,22	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	201.898,38	
0202150000	Formação	97.908,04	
0202160000	Seminários, exposições e similares	13.722,88	
0202170000	Publicidade	33.560,61	
0202180000	Vigilância e segurança	165.172,78	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	7.833,46	
0202220000	Serviços de saúde	28.200,00	
0306010000	Outros encargos financeiros	2.222,46	
040102A000	Grupo Desportivo Parlamentar	15.210,00	
040102B000	Associação dos Ex-Deputados	42.522,00	
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	2.991,29	
050701A000	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcioname	679.136,00	
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00	
0602010000	Impostos e taxas	76.196,93	
060203A000	Quotizações	186.732,81	
060203B000	Outras não especificadas	9.915,60	44.409.519,69
	Despesas de Capital		
070107B000	Material de informática: Outro HW	18.170,81	
070108B000	Software informático: Outro SW	64.562,97	
070109A000	Equipamento administrativo de comunicação	2.420,64	
070109B000	Outro equipamento administrativo	100.849,18	
070115A000	Equipamento Audiovisual	112.800,25	
0703020000	Edifícios	3.470,45	
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	16.375,05	318.649,35
	Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510		44.728.169,04
	Despesas Correntes		
0201160000	Mercadorias para venda	110.978,29	
0202020000	Limpeza e higiene	54.085,78	

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0202030000	Conservação de bens	39.381,13	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	44.235,84	
020210A000	Transportes - Deputados	3.439.907,51	
0202190000	Assistência técnica	2.141.926,36	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	569.081,52	
020220C000	Outros trabalhos especializados	1.134.042,68	
0601010000	Dotação Provisional	4.963,84	7.538.602,95
	<i>Despesas de Capital</i>		
0701030000	Edifícios	49.037,49	
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	173.318,38	
070107B000	Material de informática: Outro HW	26.095,43	
070108B000	Software informático: Outro SW	113.803,01	
070115A000	Equipamento Audiovisual	5.632,79	367.887,10
			7.906.490,05
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
0403013043	CNE - Transferências OE-correntes	855.360,00	
0403013044	CADA - Transferências OE-correntes	676.965,00	
0403013045	CNPD - Transferências OE-correntes	661.680,00	
0403013046	CNECV - Transferências OE-correntes	229.017,00	
0403055202	PROV. JUST. - Transferências OE-correntes	4.442.598,10	
0403055262	CONS. FISC. BD-ADN - Transferências OE-correntes	9.228,24	
0403055733	ERC - Transferências OE-correntes	1.643.170,00	
0803013043	CNE - Transferências OE-capital	68.000,00	
0803013044	CADA - Transferências OE-capital	10.000,00	
0803013046	CNECV - Transferências OE-capital	8.200,00	
0803065202	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	100.000,00	8.704.218,34
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	14.510.940,24	
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	342.518,00	
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	662.165,93	15.515.624,17
			24.219.842,51
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
1102003045	CNPD - Saldo Gerência - Restituição DGT	3.194,00	
1102005202	PROV. JUST. - Saldo Gerência - Restituição DGT	614.310,00	617.504,00
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	41.986,69	
110202	SUBV.P/CAMPANHAS ELEITORAIS - RESTITUIÇÕES DGT	2.259.566,46	2.301.553,15
			2.919.057,15
			79.773.558,75
	<u>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:</u>		
	Gerência anterior		
	Dotações orçamentais		
	Dotações orçamentais	0,00	

Valores em euros

Ano: 2012

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	32,00	
	Operações Tesouraria	0,00	
	Outros		
	Receitas do estado	521,37	
	Operações Tesouraria	40.780,22	
	Presente Gerência		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	6.140.208,00	
	Operações Tesouraria	3.330.635,04	
	Outros		
	Receitas do estado	65.794,76	
	Operações Tesouraria	0,00	
	Outras Operações Tesouraria	1.198,74	
			9.579.170,13
	<u>Saldo para a Gerência Seguinte</u>		
	De Dotações Orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311 -Actividade 110	9.102.243,03	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510 -Actividade 110	14.488.763,27	
			23.591.006,30
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado	4.299,70	
	Operações de tesouraria	-12.559,79	
	Outros		
	Receitas do Estado	914,30	
	Operações de tesouraria	17.860,80	
			10.515,01
	Sendo:		
	Em cofre	0,00	
	Em depósito	23.601.521,29	
	Total	23.601.521,29	
	Total		112.954.250,19

Balança à data de 31 de Dezembro de 2012

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	12.935.504,40	2.404.030,16	10.531.474,24	11.178.249,46
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.935.504,40	2.404.030,16	10.531.474,24	11.178.249,46
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	11.070,00	0,00	11.070,00	10.260,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.070,00	0,00	11.070,00	10.260,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	6.702.269,03	0,00	6.702.269,03	6.702.269,03
422	Edifícios e outras construções	19.519.713,14	2.101.942,08	17.417.771,06	17.621.510,84
423	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
424	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	269,09	269,09	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	29.896.688,89	25.081.723,36	4.814.965,53	6.375.456,73
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	791.736,33	26.242,75	765.493,58	765.682,83
442	Imobilizações em curso	407.577,11	0,00	407.577,11	407.577,11
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		57.318.253,59	27.210.177,28	30.108.076,31	31.872.496,54
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo fixo</i>	70.264.827,99	29.614.207,44	40.650.620,55	43.061.006,00

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	83.325,00	0,00	83.325,00	83.745,88
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	1.713.660,05	0,00	1.713.660,05	1.572.304,47
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.796.985,05	0,00	1.796.985,05	1.656.050,35
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	32.146,39	0,00	32.146,39	-1.038,24
212	Contribuintes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	340.661,88	0,00	340.661,88	327.669,16
262+...+268	Outros devedores	225.239,11	0,00	225.239,11	435.129,64
		598.047,38	0,00	598.047,38	761.760,56
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	23.194.390,73	0,00	23.194.390,73	24.507.028,14
12	Depósitos em instituições financeiras	407.130,56	0,00	407.130,56	212.820,17
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,40
		23.601.521,29	0,00	23.601.521,29	24.719.848,71
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimo de proveitos	2.573,88	0,00	2.573,88	8.562,67
272	Custos diferidos	5.921,54	0,00	5.921,54	4.692,00
		8.495,42	0,00	8.495,42	13.254,67
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	29.614.207,44	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo</i>	96.269.877,13	29.614.207,44	66.655.669,69	70.211.920,29

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2012	2011
Fundos Próprios e Passivo			
	Fundos próprios:		
51	Património	45.710.063,92	45.710.063,92
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	21.032.220,14	15.501.354,08
88	Resultado líquido do exercício	-679.989,38	5.530.866,06
		66.062.294,68	66.742.284,06
	Passivo:		
29	Provisões para riscos e encargos	55.650,00	55.650,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	203.381,75	-71.034,67
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	311.946,94
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	71.262,00
24	Estado e outros entes públicos	29.981,91	34.863,62
262+...+268	Outros credores	292.790,06	3.056.574,45
		526.153,72	3.403.612,34
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	2.403,80	3.267,21
274	Proveitos diferidos	9.167,49	7.106,68
		11.571,29	10.373,89
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	66.655.669,69	70.211.920,29

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2012

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios			
		2012		2011	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	273.755,87		549.011,14	
	Matérias	0,00	273.755,87	0,00	549.011,14
62	Fornecimentos e serviços externos		13.148.501,31		13.426.563,44
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	32.083.523,67		32.748.437,79	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	35.953,51		76.667,62	
	Outros	5.372.440,01	37.491.917,19	5.958.148,68	38.783.254,09
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		940.804,29		949.607,30
66	Amortizações do exercício	3.071.791,02		3.324.903,66	
67	Provisões do exercício	0,00	3.071.791,02	0,00	3.324.903,66
65	Outros custos e perdas operacionais		271.741,11		319.957,32
	(A)		55.198.510,79		57.353.296,95
68	Custos e perdas financeiras		2.222,46		7.738,05
	(C)		55.200.733,25		57.361.035,00
69	Custos e perdas extraordinários		253.373,78		287.381,90
	(E)		55.454.107,03		57.648.416,90
88	Resultado líquido do exercício		-679.989,38		5.530.866,06
			54.774.117,65		63.179.282,96
Proveitos e ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	48.732,44		52.997,85	
	Vendas de produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	264.769,58	313.502,02	274.387,30	327.385,15
72	Impostos, taxas e outros		0,00		0,00
	Variação da produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências - Tesouro	50.373.315,00		56.282.129,21	
742 a 749	Outras	0,00	50.373.315,00	0,00	56.282.129,21
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		1.112,95		1.803,66
	(B)		50.687.929,97		56.611.318,02
78	Proveitos e ganhos financeiros		184.033,70		448.921,09
	(D)		50.871.963,67		57.060.239,11
79	Proveitos e ganhos extraordinários		3.902.153,98		6.119.043,85
	(F)		54.774.117,65		63.179.282,96

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A)	-4.510.580,82	-741.978,93
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	181.811,24	441.183,04
Resultados correntes: (D) - (C)	-4.328.769,58	-300.795,89
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	-679.989,38	5.530.866,06

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013

Alguns dos incêndios florestais que têm vindo a atingir o território nacional nas últimas semanas assumiram uma dimensão extraordinária e afetaram severamente vários municípios do país, obrigando à mobilização de avultados meios humanos e materiais para o seu combate, designadamente na Serra do Caramulo e em Picões, no distrito de Bragança.

Atendendo à importância desta matéria e ao especial impacto que tais eventos têm na vida das populações, foi, no ano passado, aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro, que aprovou procedimentos e medidas expeditos destinados a minimizar as consequências de incêndios de grande dimensão e gravidade, a qual teve na sua génese a Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2012, de 1 de agosto, que aprovou os mecanismos destinados a minimizar as consequências dos incêndios que atingiram os municípios de São Brás de Alportel e Tavira, bem como a Região Autónoma da Madeira.

No que respeita aos mais graves incêndios deste verão, para a definição de indicadores fiáveis sobre o impacto dos referidos incêndios e para obter informação ao nível dos lesados e para posterior seguimento e aprofundamento através dos apoios e medidas adequados, num contexto de rigor e justiça, o Governo deslocou-se aos locais atingidos, onde realizou reuniões com os responsáveis locais, tendo ainda determinado a efetuação de levantamentos junto das populações afetadas e dos municípios. Estas indispensáveis operações não impediram que já tivessem sido adotadas medidas urgentes, designadamente intervenções no âmbito da segurança social, nos casos mais problemáticos e prementes.

Na sequência das reuniões e contactos entre os membros do Governo e os autarcas dos municípios afetados, nos termos e para os efeitos da mencionada Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro, foi constituída a comissão interministerial prevista neste diploma.

As operações de levantamento, as visitas ao local e os contactos com os autarcas demonstraram a especial gravidade dos incêndios acima referidos, não só pela vasta área ardida, mas igualmente pelos relevantes impactos nas pessoas e bens, nos valores agrícolas, florestais e ambientais.

A mencionada comissão interministerial declarou os incêndios ocorridos na Serra do Caramulo entre 21 de agosto de 2013 e 30 de agosto de 2013, que abrangeu os municípios de Águeda, Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, e os ocorridos em Picões entre 8 de julho de 2013 e 11 de julho de 2013, que abrangeu os municípios de Alfandega da Fé, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo, como incêndios de grande dimensão e gravidade com elevado impacto na vida social e económica nas populações das regiões afetadas, nos termos

e para efeitos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro.

Neste sentido, propôs ao Conselho de Ministros que os municípios em questão fossem habilitados em questão a recorrer ao Fundo de Emergência Municipal, bem como a ultrapassar os limites de endividamento líquido e de endividamento de médio e longo prazos, desde que os empréstimos contraídos se destinem ao financiamento das obras necessárias à reposição do potencial produtivo agrícola e florestal e das infraestruturas e equipamentos municipais, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

A comissão interministerial ordenou também a realização de um inquérito pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., em articulação com as entidades locais competentes, destinado a inventariar os impactos dos incêndios no âmbito privado e público, sem prejuízo da aplicação das demais medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro.

Neste verão de 2013, a comissão interministerial identificou ainda três conjuntos de incêndios cujo impacto está a ser analisado - incêndios ocorridos em Trancoso, entre 11 de Agosto de 2013 e 12 de agosto de 2013, na Covilhã, entre 23 de agosto de 2013 e 24 de agosto de 2013, e no Alvão, que abrangeu os municípios de Vila Real e Mondim de Basto, entre 28 de agosto de 2013 e 30 de agosto de 2013 -, pelo que determinou a realização de um inquérito pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., junto dos municípios atingidos, com vista a avaliar a eventual aplicação de medidas especiais de apoio.

Assim:

Nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros, sob proposta da Comissão Interministerial, resolve:

1 - Reconhecer, relativamente aos incêndios da Serra do Caramulo e de Picões, a verificação de condições excecionais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 100.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando os municípios afetados - Águeda, Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, e Alfandega da Fé, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo - habilitados a recorrer ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

2 - Reconhecer que os municípios abrangidos pelos incêndios referidos no número anterior se encontram em situação de gravidade idêntica à dos municípios referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2012, de 1 de agosto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando esses mesmos municípios habilitados a ultrapassar os seus limites de endividamento líquido e de endividamento de médio e longo prazos, desde que o empréstimo contraído se destine ao financiamento das obras necessárias à reposição do potencial produtivo agrícola e florestal e das infraestruturas e equipamentos municipais.

3 - Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de setembro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa